



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA N. 023235

Exonera de ofício ocupante de cargo efetivo.

A Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Organização, no uso da competência prevista no ADM 07.20.00.004.18, e com base no disposto no inciso II do Parágrafo único do artigo 34 c/c art. 15, § 2º, da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, o servidor Edson Zardini Suppo Junior, CPF 034.656.778-54, do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe "D", Padrão I, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, para o qual foi nomeado pela Portaria n. 22.680, de 25/4/2003, publicada no Diário Oficial de 29/4/2003, por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 15, § 1º da Lei 8112/90.

Brasília, 17 de junho de 2003.

Miriam de Oliveira